



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.254**

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto";

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o período de 24 de junho a 03 de julho de 2019 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito, Professor Emérito, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Benemérito da Universidade Federal de Ouro Preto", conforme disposto no art. 2º da resolução CUNI nº 1.285.

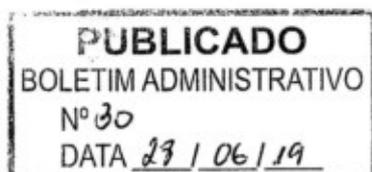
**Parágrafo único:** a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) receberá as indicações no período supracitado, nos horários de 9h as 11h e de 14h as 17h.

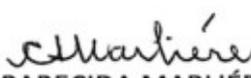
**Art. 2º.** Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de julho de 2019.

**Art. 3º.** A solenidade de outorga do referido título deverá ser realizada ainda neste ano de 2019 em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração aos 50 anos da UFOP.

**Art. 4º.** Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI nº 226 e nos art. 1º e art. 3º da Resolução CUNI nº 1.285.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.



  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente